

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 236/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso II, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “B”, o servidor Municipal, DANRLEI MIUDIN.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 237/2024
DE 01 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Paula Pasinato	24.01.2023 a 23.01.2024	28.08.2024 a 06.09.2024
Andreia Santos Werle	18.07.2023 a 17.07.2024	05.08.2024 a 19.08.2024
Andreza Giotti	02.04.2023 a 01.04.2024	21.08.2024 a 30.08.2024
Danrlei Miudin	21.07.2023 a 20.07.2024	28.08.2024 a 06.09.2024
Giovana Teles de Matos	24.01.2023 a 23.01.2024	28.08.2024 a 06.09.2024
Gretchen Brambatti	13.08.2022 a 12.08.2023	01.08.2024 a 15.08.2024
Ilse Zappani	05.11.2022 a 04.11.2023	07.08.2024 a 16.08.2024
Josiane dos Santos	16.05.2023 a 15.05.2024	01.08.2024 a 30.08.2024
Justina Ines Camicia	11.09.2022 a 10.09.2023	05.08.2024 a 14.08.2024
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2023 a 15.02.2024	07.08.2024 a 16.08.2024
Omar Paulo Siewert	23.02.2023 a 22.02.2024	01.08.2024 a 30.08.2024
Roberta Frizon Bianchin	15.02.2023 a 14.02.2024	01.08.2024 a 10.08.2024

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	PERÍODO
Ana Paula Pasinato	07.09.2024 a 16.09.2024
Andrea Salete Menosso Pasinato	PERÍODO AQUISITIVO
	05.11.2022 a 04.11.2023
	PERÍODO
	05.08.2024 a 14.08.2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

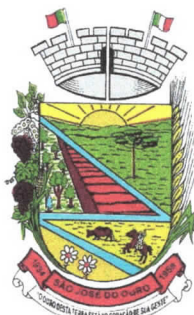
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE AGOSTO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE AGOSTO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 023/2023, originada no Processo Administrativo Nº 084/2023; vigente até 21/09/2024; Objeto: aquisições futuras de pedra britada, pó-de-pedra, pedrisco e pedra rachão, destinados a manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de fornecedor e valores para os itens do LOTE 6 E 7, passando a ser fornecido pela empresa J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 010/2023, originada no Processo Administrativo Nº 096/2023; vigente até 04/01/2025; Objeto: registro de preços para futura aquisição de cartuchos e toners novos, para manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de valores nos seguintes itens:

MUNARI ATACADISTA

ITEM DESCRIÇÃO VALOR ATUAL

01 ABACAXI R\$ 9,93

12 ARROZ BRANCO 5KG R\$ 32,05

21 BETERRABA R\$ 7,34

37 BRÓCOLIS R\$ 8,04

51 CEBOLA R\$ 8,26

52 CENOURA R\$ 8,12

81 FEIJÃO PRETO R\$ 9,07

97 KIWI R\$ 30,42

103 LEITE UHT 1L R\$ 5,79

107 MAÇA R\$ 10,94

112 MANGA R\$ 10,31

146 QUEIJO FATIADO R\$ 41,89

149 REPOLHO VERDE R\$ 9,90

159 TOMATE R\$ 9,51

Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 012/2023, vigente até 09/01/2025; Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das demandas das Escolas Municipais, Casa de Acolhimento Santa Rita, Centro Administrativo e demais setores e secretarias municipais de São José do Ouro/RS.

São José do Ouro, 01 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT
Data: 01/08/2024 08:22:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICAELI C. BITTENCOURT
Aux. de Administração | Matrícula 915

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”